

**PORTARIA Nº 013 DE 28 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/320661.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 5900987/1, cargo de Maqueiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2015 a 15/07/2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 457 DE 08 DE ABRIL DE 2022 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/321304.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DEANE VELOSO DE CARVALHO, matrícula nº. 5167477/1, cargo de Economista, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, com lotação na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.09.2011 à 27.09.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/03/2022 à 02/05/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 447 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº.

28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/372648.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARAES, matrícula nº. 92258/1, ocupante do cargo de Advogado, lotada no Gabinete do Secretário, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.02.2016 a 08.02.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.04.2022 a 17.05.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 014 DE 06 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/389608.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANA LUCIA DE SOUSA VIANA, matrícula nº. 55586831/1, cargo de Atendente de Consultório Dentário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/08/2015 a 21/08/2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 784313**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 76/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Protocolo: nº 783591; DOE: 34.931 de 12/04/2022.

**ONDE SE LÊ:** Waldemaria Barroso Sousa

**LEIA-SE:** Waldemaria Barroso Sousa

**Protocolo: 784241**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 2022/108236.****PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, item 6.3.1, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2022/2023 - SINDESP/PA X SINDICATO DOS VIGILANTES DO

PARÁ, registrada sob nº PA 000018/2022, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

DO VALOR: O valor total anual estimado do contrato passará de R\$ 2.054.451,52 (Dois milhões, cinquenta quatro mil, quatrocentos e cinquenta um reais e cinquenta dois centavos), para o valor de R\$2.297.842,21 (Dois milhões, duzentos e noventa sete mil, oitocentos e quarenta dois reais e vinte um centavos) resultante de um acréscimo R\$243.372,69 (duzentos e quarenta três mil trezentos e setenta dois reais e sessenta nove centavos), o que corresponde ao reajuste no percentual de 11,45%, nos moldes do NES seq. 9 - processo 2022/108236". Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 784231**

**17º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/SESPA/2015****Processo: 2021/320228**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual excepcional pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 18 de abril de 2022 e finalizando em 16 de julho de 2022, que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Valor: Mantem-se o valor mensal de custeio de até R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), por três mensalidades.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0101/0301/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Av. governador Magalhães Barata, nº 992 bairro São Brás Belém/PA CEP: 66.060-281

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 784438**

**17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2017****Processo: 2021/417295**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017, em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (registro no MTE: PA000727/2020) de SINTHOSMA- Sindicato dos empregados em estabelecimentos e serviços da rede privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Pará (registro no MTE: PA000734/2020) e de SINDMEPA (Sindicato dos médicos do estado do Pará (Registro no MTE:PA000703/2020).

Para composição do valor do custeio, haverá um aumento de R\$ 57.222,60 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), passando de R\$ 5.478.060,30 para R\$ 5.535.282,90 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), ate o final de sua vigência ou que seja modificado mediante novo Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá- MARABÁ/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 784455**

**6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2021****Processo: 2022/321555**

Objeto: Em virtude da não descontinuidade dos serviços essenciais prestados, o presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual excepcional pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de abril de 2022 e finalizando em 14 de julho de 2022, para evitar a descontinuidade dos serviços essenciais prestados no Hospital Regional Público do Caetés.

Valor Total: Mantem-se o valor mensal do custeio de até R\$ 2.725.050,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), sendo assegurado o repasse financeiro de até três parcelas.

Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de abril de 2022 e finalizando em 14 de julho de 2022

Data de Assinatura: 12/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0101/0301/0149/0386

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INSDH

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, Bairro Centro

CEP 68.700-005, Capanema-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 784833**